TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

² VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

RUA DOS LIBANESES, Araraquara - SP - CEP 14801-425

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1013645-08.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: Daniel Bradbury e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

Ante a anuência dos inventariantes e do parecer favorável da Fazenda do Estado, DEFIRO a expedição de alvará autorizando *Elza Baptista Jardim* representando o Espólio de Benwilson Jardim e *Maria do Carmo Baldassari Navarro* representando o Espólio de Carlos Navarro, a outorgarem a escritura pública de venda e compra **aos requerentes e/ou a quem estes indicarem**, relativa ao imóvel situado na Rua Euclides dos Santos, nº 130 (antiga Rua Matadouro), vila Maria Antonieta, de 9,00 metros de frente por 22,00 metros da frente aos fundos, em Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 23.579 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Cadastro Municipal nº 03.051.022.00.

Após o trânsito em julgado, expeça-se alvará para retirada pela parte interessada através do sistema SAJ, por 15 dias.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intimem-se.

Araraguara, 11 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA